REQUERIMENTO Nº 35/2019

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões
Em 01 / 07 / 19
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **informações sobre a quantidade de fiscais de postura no Município e se tem algum estudo para contratar mais profissionais. "**

JUSTIFICATIVA

O art. 60, inciso II, da Lei Orgânica de Pedro Leopoldo, estabelece como uma das atribuições do Poder Legislativo, a requisição ao Prefeito ou a qualquer das autoridades referidas no inciso I, deste mesmo artigo, informações escritas sobre temas específicos relacionados à sua competência.

Diante disto, amparado por esta disposição legal, apresento esta proposição com a finalidade de acompanhar e aferir o bom uso dos recursos públicos, cumprindo assim, nossas prerrogativas como Vereadores.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2019.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador